

Uma Opção à Rebelião na Bahia: Práticas de Contestação Diferenciadas na Época Moderna

Carolina Chaves Ferro¹

Resumo

Diversas revoltas e insurreições ocorreram durante toda a Idade Moderna na América Portuguesa. Sabemos que muitas dessas contestações em nada se diferem de práticas exercidas em Portugal e em outras localidades da Europa, especialmente no que tange aos direitos costumeiros. As práticas barrocas foram as mais variadas, contudo costumam conter um teatro, mais ou menos organizado, no qual os indivíduos dos mais diversos grupos sociais se unem em prol do bem comum. Esta apresentação pretende mostrar que existem outras formas de contestação, que não as mais conhecidas pela historiografia, mas que irritavam igualmente tanto os homens da governança local, como aqueles que se encontravam no Reino. Assim, identificamos na Bahia setecentista e em outros locais, formas políticas distintas, com grupos sociais específicos e reivindicações bastante direcionadas. Entretanto, assim como nas revoltas mais conhecidas, tais práticas fazem parte da cultura barroca nas mais diversas localidades. O trabalho tem como objetivos identificar tais práticas e compará-las com as que estavam em atuação na Europa no mesmo período.

Palavras chave: Terremoto de Lisboa, Política Moderna, Donativo.

Abstract

Many revolts and rebellions happened in the Modern Age in Portuguese America. We know that many contestations weren't different to practices whose there were in Portugal and many places in Europe, especially about the habits. That practices were the most variable possible, nevertheless they used to be a theatre, more or less organized, whose people from many social groups colligated in favour of the "Bem Comum". This article pretends to show some types of contestations, not the most knowing by the historians, but some different whose irritated the local government men and the central government. Consequently, we identify in XVIII century's Bahia, and others places, different politics with specific social groups and specials demands. However, how like in the many well-know revolts, these practices were usual in the modern culture around many places. This work has the principal objectives compare and identify that practices whose took place in Europe at the same time.

Key-words: The Earthquake of Lisbon, Modern Politics, Donation.

¹ Mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF) – Bolsista CAPES.

No tempo do estabelecimento do donativo para a reconstrução de Lisboa, foi possível identificar uma discordância em relação ao alto valor a ser pago, principalmente pelos grandes negociantes da Bahia. Os próprios procuradores, escolhidos pela “nobreza e povo” de Salvador discutiram e discordaram do valor de três milhões de cruzados. Tal descontentamento representava a opinião de uma parte muito importante daquela população, os Homens de Negócio da Bahia Setecentista.

Através de uma Devassa, foi possível reconstituirmos o passo a passo da fabricação do abaixo assinado contra o valor do Donativo. É o que procuraremos demonstrar a partir deste estudo de caso.

Mas o que representavam as práticas políticas para a sociedade moderna? O pacto feito entre o monarca e o povo era a principal premissa para o Bom Governo. Segundo Diogo Curto (DIOGO CURTO, 1988), quando há revolta, a figura do Rei é comumente preservada, a não ser em casos de tirania. Para estes casos, era permitido ao povo se rebelar contra o Rei injusto, e praticar inclusive o tiranicídio. O poder político, apesar de derivar de Deus é transferido pelo mesmo ao monarca, que passa a ser visto como uma figura paternal, desde que ele observe a justiça e o pacto social estabelecido.

A revolta era vista de forma negativa até a restauração portuguesa e a ocorrência de rebeliões concomitantes contra a “tirania” do rei espanhol. A rebelião passou a ser considerada legítima se fosse contra o rei tirano, descumpridor do pacto que regulava o bem comum. Assim, ela se torna positiva posteriormente à vitória como forma de instituir uma legitimidade ao novo governo que se inicia. Ao mesmo tempo, o rei era trocado sem que a instituição da Monarquia fosse mexida.

Do contrário, e como afirma também Villari (VILLARI, 1994), o rebelde político era execrado, os líderes das revoltas deveriam sofrer punição exemplar, ainda que elas fossem diferenciadas segundo o grupo social ao qual eles pertencem. Para os casos em que o rei era preservado, os ataques iam para os seus representantes, os membros da administração, e por vezes os ministros e secretários mais importantes (ANTONIO DE OLIVEIRA, 1990, PP. 161-197). A responsabilidade da contenção dos motins era desses homens, o que acarretava em mais um dos motivos para que a população fosse contra eles.

O palco das revoltas, que foram numerosas na época moderna, viveu o período do barroco (MARAVALL, [S/D]), com sucessivas crises políticas, econômicas e sociais, o que garantia uma conjuntura propícia para o desenvolvimento de contestações sejam elas espontâneas ou previamente organizadas, estas constituindo a maior parte delas. A época moderna surgiu no momento em que o Bem Comum passou das mãos da sociedade, e da

regência divina para as mãos do monarca, concentrando as decisões políticas e o bem estar da sociedade. Assim, O Bom Governo deveria agregar os atributos da justiça, da fortuna e da segurança (DIOGO CURTO, 1988). Do contrário, seria considerado tirano o monarca que não praticasse o Bom Governo, e a revolta era legitimada.

A punição de uma revolta por diversas vezes deveria ser exemplar, ainda que esta forma não fosse indicada para todas as contestações. Segundo Antonio de Oliveira (ANTONIO DE OLIVEIRA, 1990), a principal recomendação era a da dissimulação e não da repressão. A dissimulação era uma prática típica no período barroco e se dava em diversos âmbitos da sociedade, especialmente o político, sendo feita tanto pelos amotinados, como pelos repressores dos protestos.

A contestação da qual estamos tratando não é igual as que comumente se encontram nos estudos de historiadores dos movimentos populares, das revoltas e dos motins que ocorrem em número considerável, uns menos, outros mais significativos, durante toda a modernidade. Tais rebeliões ocorreram não somente no reino, mas também nas regiões mais afastadas do centro Lisboa, como na América, África, nas Índias e pulularam por toda a Europa em uma era de efervescência política e social. O mundo passava ao mesmo tempo por uma quebra de paradigmas e por permanências, muitas vezes reivindicadas pela própria população através das revoltas, com o objetivo de garantir os direitos adquiridos.

É possível afirmar que a América conheceu formas novas e diversificadas de revoltas, onde se somaram as culturas dos diversos povos que aqui se reuniram. Segundo Hespanha (HESPANHA, 1993), as revoltas que tinham como palco regiões de fora do reino de Portugal eram agravadas pelas questões da distância física, da violação dos privilégios do reino e da diferença comercial entre o centro e a periferia. Os colonos portugueses ficaram com uma sobrecarga fiscal e ainda eram responsáveis por financiarem a defesa, a administração em seus mais diversos níveis, etc., tendo pouco retorno do centro. Por estas razões, as revoltas se tornariam muito presentes, pois os colonos que aqui viviam conheciam seus direitos, que deveriam ser os mesmos dos portugueses que habitavam no Reino.

Entretanto, dentre as revoltas que aconteciam na América, um tipo em particular nos chama atenção, as revoltas promovidas por portugueses nascidos no reino ou na América, onde os colonos tomam a frente da liderança. Este grupo social representa os colonos portugueses que conheciam as estratégias políticas de reivindicação (GEORGE RUDÉ, [S/D]). Como o intercâmbio de informações e práticas culturais não cessa com a distância da Europa, os colonos que aqui se encontravam promoviam um verdadeiro teatro da revolta, com símbolos bastante comuns àqueles que se encontravam do outro lado do Oceano Atlântico.

Não foi de forma diferente a contestação que ocorreu na Bahia por conta do Donativo Voluntário. O Terremoto de Lisboa abalou as estruturas mentais dos indivíduos que viveram o seu tempo. O fenômeno da crise foi piorado pela destruição da Cabeça do Reino. Se havia um grave problema na balança comercial portuguesa (MACEDO, 1982), a expectativa de agravamento da situação era corrente com a quebra do comércio com o porto de Lisboa.

Insatisfeitos com a alta taxaço, em um período no qual aqueles comerciantes acreditavam que seriam altamente prejudicados, os Homens de Negócio baianos se uniram não para promover uma revolta, mas sim para fazer um pedido ao Rei, em nome dos seus reais vassallos que se sentiram injustiçados com o valor proposto e com a forma da arrecadação. Segundo Alain Guery (GUERY, 1984), o imposto é visto como degeneração do dom, e por isto é tão difícil criar um novo tributo na modernidade. Logicamente a questão econômica se insere no centro desta problemática, e como afirma Magalhães Godinho (GODINHO, 1978), o Rei que cobrasse demais era considerado um mau administrador.

O advogado Pedro Nolasco Ferreira foi considerado o principal culpado pelo que os membros da administração chamaram de “papel sedicioso”. Sendo assim, é de fácil compreensão que este personagem tenha tido papel central na arrecadação de assinaturas contra o Donativo Voluntário. Pedro Nolasco estava presente no momento em que se votou nos procuradores do subsídio, homens responsáveis pelo estabelecimento do mesmo. Desta forma, o bacharel fazia parte dos elegíveis para a Câmara, e sua atuação era presente na cidade de Salvador.

Como parece, a idéia não partiu do bacharel em direito, mas sim do homem de negócio Salvador Pereira Santos, fabricante de água-ardente, um dos produtos taxados pelo donativo, que começou a pensar em uma forma de se ver livre, ou de diminuir tal tributação. Conversando com seus pares, chegou à conclusão de que deveria fazer uma petição e enviá-la diretamente ao Rei através de Francisco Gomez Lourez que remeteria a um seu correspondente em Lisboa, um homem que tinha contato com o Conselho Ultramarino:

(...) e todos assinantes seriao de vinte ou vinte e hum , e tornando dito Requerimento as mão d'elle testemunha assim asinado, o entregou a Francisco Gómez “Lourez” para que o remetesse a algum correspondente seu a Lisboa para o meter no conselho (...) (AHU_ Bahia_ Castro e Almeida, Caixa 17, Doc. 3039.)

Tal petição teria a assinatura dos Homens de Negócio mais importantes da Bahia Setecentista, bem como de alguns outros homens importantes daquela sociedade. A intenção era de que o abaixo-assinado possuísse assinaturas dos homens mais importantes, não necessariamente comerciantes. Contudo como veremos adiante, alguns deles não quiseram

assinar o papel, ficando a maioria dos nomes constituinte dos negociantes da praça baiana. Os companheiros de Salvador Pereira Santos também lhe aconselharam a procurar um homem letrado, capaz de escrever um documento digno da importância do remetente, e que soubesse os mecanismos políticos para fabricá-lo. Indicaram Pedro Nolasco Ferreira Perez que, segundo a documentação, já havia demonstrado insatisfação pela forma como o donativo fora estabelecido:

(...) que sendo chamado a Câmara dez assim cidadãos por cartas, havia de impor o donativo, Lá se lhe não declarar o fim para que erão chamados, sahindo eleitos com o sairão aquellez que havião de obdecer como obedecerão a qualquer superior impulso, e isto mesmo disse o dito adevogado Pedro Nolasco A elle testemunha prezente outras pessoas de que se não lembra, em cuidar o (?) que foi a sua Caza a ver Se eu havia feito o dito papel ou Requerimento, mostrandosse escandalizado do que se havia passado na Câmara, e que como Lá lhe não havião dito o que querião, porque elle lá também se havia achado, lhe viera como dito Requerimento a cahir a sopa no Mel, e que por isso fazia Gosto em fazer o tal Requerimento. (AHU_Bahia_Castro e Almeida, Caixa 17, Doc. 3039.).

Dentre seus amigos, estavam Pedro Alvarez da Silva e Francisco Gomes Lopez, os dois também fabricantes de água-ardente. O mais interessante no que diz respeito ao depoimento de Salvador Pereira, é que um de seus comparsas não tem seu nome no abaixo assinado e tão pouco é chamado a depor. Dois poderiam ser os motivos. O primeiro é que Salvador queria se livrar da acusação de ser o único mandante do papel sedicioso, e o outro motivo é que ele poderia ser inimigo do autor, e desta forma ele denunciava aquele a quem não queria bem. Também é possível que tal comerciante tenha conversado com Salvador Pereira, mas tenha desistido de assinar o papel, pois sabia que a pena para os responsáveis poderia prejudicá-lo fortemente, especialmente se a punição fosse por crime de lesa-magestade.

O primeiro ato então foi o de procurar o advogado Pedro Nolasco. O bacharel em direito aceitou fazer a petição à Sua Majestade, e pediu ao seu secretário que a escrevesse, o que o mesmo fez por seis patacas:

E perguntado elle testemunha pello conteúdo no auto desta diligencia disse que na matéria do Donativo que o anno passado se estabeleceo na Câmara desta cidade não lhe lembra a elle testemunha de ouvir falar em outro papel, nem disse tem noticia, senão hum Requerimento a respeito das agoas ardentes, ou do Donativo imposto nellas, que elle testemunha trasladou por seis patacas, cujo Requerimento era em nome dos Lambiqueiros ou fabricantes das ditas agoas ardentes e o trasladou elle testemunha, segundo a formalidade e contextura com que lho entregou a mesma pessoa que lhe Recomendou que o trasladasse. (AHU_Bahia_Castro e Almeida, Caixa 17, Doc. 3039).

Após a produção do Requerimento, que segundo Estevão José Pestana, jovem estudante que trabalhava para Pedro Nolasco, foi produzido em nome dos fabricantes de água-ardente, Salvador Pereira vai de casa em casa buscar assinaturas dos homens que ele acreditava que contribuiriam com o protesto. Ao que tudo indica, o advogado Pedro Nolasco

sempre acompanhava o homem de negócio baiano, se fazendo conhecer aos homens que assinavam a petição. Ele apareceria não somente porque estava sendo pago, no valor de oito mil cruzados, mas também porque, segundo as testemunhas, era contrário a forma da arrecadação, como vimos em um documento acima.

A intenção era de que o abaixo assinado fosse mandado através da Nau da Licença ao reino, diretamente ao Rei D. José I. Aqueles homens acreditavam na lealdade e bom governo de seu Rei. Segundo os mesmos, os homens errados eram os procuradores, e não o Rei por ter pedido o donativo, afinal, o Rei não tinha como saber a situação “precária”, segundo os comerciantes, no qual a população americana se encontrava. Tal prática de dar vivas ao Rei era outra forma comum das revoltas e contestações. Este tipo de reivindicação política não prevê nenhuma mudança no centro político. O objetivo era tão somente conseguir as reivindicações que tornariam a vida dos vassalos reais mais justa e promissora, segundo os assinantes. O Rei era sempre abonado de ser injusto, sendo assim aqueles que estabeleceram o donativo, pois o teriam feito sem cumprir com as Ordens Régias de manter o Bom Governo e de fazer com que os seus vassalos não passassem por nenhuma necessidade.

Ao mesmo tempo, eles se contentavam com uma diminuição do donativo, caso não fosse possível a abolição do mesmo. Sentiam profundamente as perdas irreparáveis da cidade de Lisboa e do Monarca, mas também se preocupavam com o seu futuro econômico, já que as transações comerciais poderiam parar, e haveria uma escassez de mercadorias, de bens, de dinheiro em espécie e uma crise econômica forte com o advento do sismo e com a diminuição da produção de ouro das minas, que já se mostrava latente.

Um dos pontos mais importantes a se ressaltar é que havia um grupo social específico trabalhando no movimento, ou seja, seu caráter não era nem popular², e nem constituía um grupo totalmente desfavorecido. Dos vinte homens que assinam o documento, dezoito deles são Homens de Negócio estabelecidos na Praça de Salvador, uma das mais importantes do período. Ser “Homem de Negócio” significava muito naquele período, pois nem todos os comerciantes poderiam ser chamados desta forma. Esses homens eram os detentores do comércio ultramarino. Normalmente eles eram possuidores dos seus próprios navios, o que demandava um custo imenso, ou seja, eram muito ricos e dispunha de enormes somas a serem aplicadas antes do recebimento do lucro provindos das trocas comerciais. Também eram homens de investimentos, usurários, pois emprestavam dinheiro aos senhores de engenho, e a outros comerciantes, mercadores, caixeiros, homens livres, etc..

² No sentido de possuir participantes de todos os extratos da sociedade.

Na Bahia de Todos os Santos, como nos aponta Rae Flory (FLORY, 1983), estes comerciantes comumente compravam engenhos. Além de constituir mais uma fonte de renda, a posse de terras era um importante fator nobilitador. A grande maioria era português, proveniente de Braga, do Porto, e vinha para fazer carreira no ultramar. Procuravam se casar com filhas dos senhores de engenho a fim de fazer alianças tão comuns na modernidade e de adentrarem no topo da pirâmide social da América Portuguesa, já que, nela se encontravam os senhores de terras. Caso não casassem, a herança ficava com um protegido, que comumente era um sobrinho e que também vinha do reino. A carreira do sobrinho muitas vezes se iniciava como comerciante lojista, passando a Homem de Negócio no momento do recebimento da herança. Após a subida no patamar hierárquico desse grupo social, a retomada ao patamar inferior era considerada uma perda irreparável, uma perda de honra. O Grande comerciante tinha como característica não trabalhar diretamente com o público, e possuir uma grande diversidade de negócios.

Como afirma Pedreira (PEDREIRA, 1995), os Homens de Negócio mais importantes de Portugal e seus Domínios tiveram seus status modificados no período pombalino. Essa afirmação é compartilhada entre os principais historiadores dessa época e pode ser comprovada pelas Instituições criadas, a Junta do Comércio, o Real Erário, pela modificação na política econômica implantada, a criação das Companhias Monopolistas, e pela maior facilidade que os grandes comerciantes passaram a possuir para ascender socialmente como o perdão da impureza de sangue e mecânica para aqueles que fossem mais ricos e dispusessem de uma soma considerável para comprar ações.

Apesar de o Homem de Negócio, Salvador Pereira Santos, procurar angariar assinaturas nos mais diversos estratos da sociedade baiana, foram, sobretudo, os grandes comerciantes que aceitaram assinar a petição. Eles sempre foram os principais responsáveis pela arrecadação de impostos, sustentando a malha administrativa e doando remessas emergenciais em troca de favores, reconhecimento e, quem sabe, um título, ainda que nos menores patamares da nobreza.

Tudo se encaminhava da forma como Salvador Pereira Santos e Pedro Nolasco Ferreira Perez tinham programado até que eles chegam à casa do Coronel João Velho de Araújo. Esta importante figura da sociedade baiana do período compreendeu que o requerimento podia trazer diversos problemas para aqueles que o assinassem. Disse aos senhores que estava doente, e que não poderia examinar a petição com calma, mas que mandaria um letrado seu verificar o teor do documento quando o mesmo melhorasse. Uma doença verdadeira ou apenas uma invenção não tem importância em nossa análise. O fato é

que o Coronel João Velho de Araújo não quis assinar o documento, e ao que tudo indica, foi o grande delator da reivindicação. A alta patente militar também não pode nos esconder outras características desse importante personagem baiano. Era membro das principais famílias de conquistadores baianos, senhor de terras e engenho, e também Grande Negociante da Praça. Agregava inúmeros afazeres e negócios, o que comprova sua importância e alta influência local. Constituirá em um dos nomes inscritos na Junta de Comércio em Lisboa.

A murmuração aumenta na cidade de Salvador. Muitas pessoas já haviam tomado conhecimento da petição, desde os mais humildes – porteiros, homens que viviam de trabalhos temporários, etc. - até os homens mais importantes do período – grandes comerciantes, homens de nobreza, inclusive fidalgos da Casa Real, oficiais militares, etc.. As notícias chegam aos ouvidos do Vice-Rei Conde dos Arcos e a pressão dos procuradores e membros da câmara, que estabeleceram o donativo e acordarão com a quantia, fez com que o vice-rei mandasse abrir devassa sobre as denúncias. Era da alcunha do Vice-rei decidir sobre a abertura de inquéritos dessa natureza.

Começou em três de Novembro de 1757, um ano após o descobrimento da petição, no Tribunal da Relação da Bahia, sob os cuidados do Desembargador Sebastião Francisco Manoel e escrito pelas mãos do escrivão nomeado para esta diligência Pedro Ferreira Lemos, o processo no qual se averiguaria a culpa do advogado na criação e publicação de um papel sedicioso contra o Donativo Voluntário.

Como agravante, apareceu mais um indicio da culpabilidade do advogado Pedro Nolasco. O boato dizia que o bacharel fugiria para sua fazenda até a chegada da nau na qual seria enviada a petição, e desta forma o advogado poderia fugir do processo que fora instaurado contra ele. Por este motivo, o Vice-Rei Conde dos Arcos manda prender o advogado na cadeia de Salvador até que se finalizasse as conclusões da devassa.

(...) Como em todo o Brazil não há testemunha, q deixe de declarar Logo o seu depoimento, e a matéria sobre o q foi perguntada, foi logo sabedor que Pedro Nolasco da inquirição, q se fazia sobre elle, e como me constasse q alguns seos amigos, e parciaes o persuadião à que acautelasse, entrei à examinar os seos movimentos, e sabendo que se determinava a ir para fora da terra a assistir em huma Fazenda para donde originalmente costuma ir todos os annos (...) ordenei ao Juiz de Fora o prendesse na cadeia desta cidade, donde entrou no dia vinte e quatro de Novembro, sendo a cauza desta antecipação o executar-se a prozão, q S. Magestade determinava a qual não viria a ter effeito, se se reservasse para a vespora, ou antevespora da partida da mesma Frota, estando este homem advertido de que se devassava delle, e talvez por isso determinado a ir para a fazenda, donde difficultozamente poderia ser prezo (...). (AHU_ Bahia_ Castro e Almeida, Cx. 017, Doc. 3035 e 3036 [são iguais]).

Assim, não havia mais dúvida. Era necessário averiguar os fatos, descobrir os culpados e punir exemplarmente. O Donativo para reconstrução de Lisboa era uma das

maiores provas de amor e lealdade dos vassallos que se encontravam na América em um momento tão delicado para a Coroa e de pesar para todos os que se sentiam vassallos do Rei D. José I.

O resultado do protesto foi a prisão e envio do advogado Pedro Nolasco para Lisboa. Todavia algumas considerações devem ser lembradas nesta conclusão. A primeira delas é que os Homens de Negócio baianos nada sofreram, ao contrário, por ordem régia, os procuradores do Donativo são obrigados a modificar a taxaço. Ao mesmo tempo, apesar da modificação, o valor incidido não é mudado. A junção dessas últimas características demonstra, ao mesmo tempo, que há negociaço, mas também, um forte braço vindo do centro, braço este que transforma a colônia em um local de intensas práticas políticas que tinham como objetivo garantir os direitos dos súditos portugueses na América.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CURTO, Diogo. “Doutrinas e objectos políticos”, In: __ *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, Colecção Temas de Cultura Portuguesa, nº 12, Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, Projecto Universidade Aberta, 1988, p. 173-241.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de. “Antonio Rodrigues da Costa e os muitos perigos de vassallos aborrecidos (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino, 1732)”, In: __ VAINFAS, Ronaldo; SANTOS, Georgina Silva Dos e NEVES, Guilherme Pereira Das (orgs.). *Retratos do Império: Trajetórias Individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*, Niterói-RJ, EDUFF, 2006.

FLORY, Rae. *Bahian Society in the Mid-Colonial Period: The Sugar Planters, Tobacco Growers, Merchants, and Artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725*, Austin, Tese de Doutorado apresentada a University of Texas at Austin, 1978.

GODINHO, Vitorino Magalhães. “Finanças Públicas e Estrutura do Estado” In: __ *Ensaio II. Sobre História de Portugal*. 2ª ed., Lisboa, Liv. Sá da Costa Ed., 1978, pp. 51-52.

GUÉRY, Alain. “Le roi dépensier. Le don, la contrainte et l’origine du système financier de la Monarchie française d’Ancien Regime”, In: __ *La Revue de M.A.U. S. S.*, 1983.

HANSEN, João Adolfo. “A Murmuração do Corpo Místico”, In: __ *A Sátira e o Engenho: Gregório de Matos e a Bahia do Século XVII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

HESPANHA, Antonio Manoel. “Revoltas e Revoluções: a resistência das elites provinciais”, In: __ *Análise Social*, Vol. XXVIII (120), 1993, p. 81-103.

HOBSBAWM, Eric J.. “Capítulo 11. Os Camponeses e a Política”, “Capítulo 12. Ocupações de Terra por Camponeses” e “Capítulo 13. O Bandido Giuliano”, In: __ *Pessoas Extraordinárias: Resistência, Rebelião e Jazz*, Lisboa, Paz e Terra, [s/d], p. 215-239, p. 241-276 e p. 277-287.

MACEDO, Jorge Borges de. *A Situação Económica no tempo de Pombal*, 2ª Ed., Lisboa, Testemunhos Portugueses, Moraes, 1982.

MARAVALL, José Antonio. “A Consciência Coetânea de Crise e as Tensões Sociais do Século XVII”, In: __ *A Cultura do Barroco: Análise de uma Estrutura Histórica*, São Paulo, Edusp, [s/d], p. 65-116.

OLIVEIRA, Antonio De. “Capítulo IV. A Revolta Popular”, In: __ *Poder e Oposição Política em Portugal no Período Filipino (1580-1640)*, Lisboa, Difel, 1990, p. 161-197.

PEDREIRA, Jorge Luis. *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): Diferenciação, Reprodução e Identificação de Um Grupo Social*, Tese de Doutorado, Lisboa, FCSH, 1995 (mimeo).

RUDÉ, George. “Introdução”, In: __ *A Multidão na História: Estudo dos Movimentos Populares na França e na Inglaterra: 1730-1848*, Lisboa, Editora Campus, [s/d], p. 1-15.

VILLARI, Rosario. “Capítulo V. O Rebelde”, In: __ *O Homem Barroco*, Lisboa, Editora Presença, 1994, p. 95-114.